

DRAUSIO E PICARDI

Consultoria Trabalhista S/C - OAB/SP 301

Drausio A. Villas Boas Rangel - OAB 14.767

2105788 0178037
ADVOGADOS E CONSULTORES
Alisio de Oliveira Araujo
Araujo Villas Boas Rangel
Auro Toshio Iida
Carlos Eduardo Principe
Carlos Narcizio de Carvalho
Carmem Kuhn Rubin
Fatima Regina Guaglia
Helvécio Bastos Neto
Inês de Paula Nascente
Isside Bonini V. da Rocha
Jacqueline Puig
João Abílio Rodrigues Filho
Luiz de Marco Netto
Marbra Toledo Lapa
Nelcy Maza Galvão
Paulo Netto de Castro Souza
Polícia Raizel
Roberto Orte Novelli
Ruy Silveira
Sebastião Abílio da Silva
Sílvio de Macedo
Walter Augusto Teixeira

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos dezoito dias do mês de março de hum mil novecentos e oitenta e oito, às 16 (dezesseis) horas, na sede designada à Rua Dr. Pinto Ferraz, nº 251, Vila Mariana, Capital, São Paulo, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os representantes das empresas de engenharia consultiva, com a finalidade precípua de deliberarem sobre a transformação da Associação Profissional das Empresas de Engenharia Consultiva do Estado de São Paulo em Sindicato Nacional das Empresas de Engenharia Consultiva, conforme edital de convocação do dia 18 de março de 1988 (Hum mil, novecentos e oitenta e oito). Abertos os trabalhos pelo Sr. Cristiano Kok, responsável pela convocação, convidou para fazer parte integrante da mesa, os senhores, Antonio O. Pires Rolim e Carlos Eduardo Príncipe, para funcionarem como escrutinador e secretário, respectivamente, solicitando a seguir a leitura do Edital de Convocação para conhecimento do plenário. Em seguida, o Sr. Cristiano Kok, presidente da mesa, usando da palavra, externou o seu ponto de vista no que concerne a necessidade de se ter um sindicato a nível nacional, haja vista, as empresas de engenharia consultiva se ressentirem de uma entidade sindical patronal que efetivamente defenda os seus interesses, mormente, considerando-se as características intrínsecas que envolvem este tipo de atividade. Acrescentou, ainda, que com a formação de um sindicato forte e unido, as empresas poderão ter os seus interesses levados da forma mais coesa e concisa para as entidades sindicais profissionais. Outros oradores fizeram uso da palavra, todos externando a necessidade de se criar um sindicato para a categoria das empresas de engenharia consultiva. A seguir, o senhor presidente da mesa comunicou aos presentes que iria proceder a votação por escrutínio secreto, esclarecendo que os que votassem com a cédula "sim" seriam favoráveis a transformação da associação profissional em sindicato e, os que votassem com a cédula "não" seriam contrários. Feito a votação e, logo em seguida, a apuração, o senhor presidente da mesa comunicou aos presentes que por unanimidade de votos, ou seja, 38 (trinta e oito) votos havia sido aprovada a transformação para sindicato. Passou-se a seguir a discussão do item referente à aprovação dos

DRAUSIO E PICARDI

Consultoria Trabalhista S/C - OAB/SP 301

Drausio A. Villas Boas Rangel - OAB 14.767

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS ADVOGADOS E CONSULTORES

Alaib de Oliveira	Jão Maximo Rodrigues Filho
Arcan Vilas Boas Rangel	Luiz de Marco Netto
Auro Tostão Lida	Marlyra Toledo Lapa
Carlos Eduardo Príncipe	Nelcy Mara Galvão
Carlos Narcizo de Carvalho	Paulo Nêlio de Castro Souza
Carmem Kuhn Rubin	Policacia Raizel
Fatima Regina Guaglia	Roberto Orte Novelli
Helvécio Bastos Neto	Ruy Silveira
Inês de Paula Nascente	Sebastião Abílio da Silva
Isside Bonini V. da Rocha	Silvio de Macedo
Jacqueline Puig	Walter Augusto Teixeira

"2"

xxxx dos estatutos sociais, respondendo às indagações a respeito, bem como dirimindo dúvidas. Em seguida foi feita a votação. Terminando os trabalhos de votação, procedeu-se à apuração, constatando-se que os estatutos sociais haviam sido aprovados por unanimidade. Continuando os trabalhos, passou-se ao item da ordem do dia, concernente à eleição de uma diretoria provisória para administrar a nova entidade sindical. O senhor presidente informou que os trabalhos seriam suspensos pelo espaço de 1(uma) hora de modo a proporcionar a formação de chapas e, conseqüentemente, o seu registro na secretaria da mesa. Reiniciados os trabalhos, o senhor Presidente da Mesa comunicou que havia sido registrada, tão-somente, uma chapa, composta pelos senhores: Cristiano Kok (Engevix S/A Estudos e Projetos de Engenharia), José Geraldo da Silva Cruz (Tecnosan Engenharia S.A.), Álvaro Ragaini (Yaako Poyry Engenharia Ltda.), - Diretoria Efetiva; Ricardo Ribeiro de Mendonça (Setepla Tecnometal Engenharia S.A.), Jerônimo José de Araujo Souza (Esca - Engenharia de Sistemas de Controle e Automação S.A.), Flavio Henrique Lyra da Silva (Enge-Rio Engenharia e Consultoria S.A.) - Diretoria Suplente; Guido Iberê Pereira Rennó (Themag Engenharia de Projetos), Augusto José Macambira de Borborema (Iesa - Internacional de Engenharia S/A), Conselho Fiscal Efetivo e Conselho Fiscal Suplente; Augusto Tetsuy Matsushita (Hidroconsult-Consultoria, Estudos e Projetos Ltda.), Roberto Gonçalves (Enerconsult Engenharia Ltda.), Roberto Gonçalves (Sulconsult Empreendimentos e Participações S/C Ltda.) Feita a leitura dos dados relativos a cada um dos candidatos, não se registrou qualquer protesto ou impugnação. Em seguida, o senhor Presidente da Mesa comunicou que seria precedida a votação. Findos os trabalhos de votação, passou-se à apuração. Constatando-se que a única chapa registrada fôra eleita por unanimidade. Em seguida, o Presidente da Mesa esclareceu que o encaminhamento do processo ao Ministério do Trabalho seria feito pela Drausio e Picardi Consultoria Trabalhista S/C, especialmente contratada para esta finalidade. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes desejando fazer uso da palavra, o senhor Presidente da Mesa deu por encerrado os trabalhos às

- Alisio de Oliveira
- Aruam Villas Boas Rangel
- Auro Toshio Iida
- Carlos Eduardo Príncipe
- Carlos Narcizio de Carvalho
- Carmem Kuhn Rubin
- Fátima Regina Guaglia
- Helvecio Bastos Neto
- Inês de Paula Nascente
- Isside Bonini V. da Rocha
- Jacqueline Puig
- João Maximo Rodrigues Filho
- Luiz de Marco Netto
- Maebra Toledo Lapa
- Nelcy Mara Gallão
- Paulo Nêlio de Castro Souza
- Policacia Raizel
- Roberto Orte Novelli
- Ruy Silveira
- Sebastião Abílio da Silva
- Silvio de Macedo
- Walter Augusto Teixeira

"3"

19:15 horas, determinando para constar que se lavrasse a presente ata, por mim, Carlos Eduardo Príncipe, servindo de secretário, a qual após lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos componentes da Mesa.

São Paulo, 18 de março de 1988.

CRISTIANO KOK

CARLOS EDUARDO PRÍNCIPE

ANTONIO O. PIRES ROLIM

2.º TAB.

2.º TAB.

Antônio O. Pires Rolim
Carlos Eduardo Príncipe
Julio Wilson...

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
 JUIZADO - 1.º OFFICIO
 21 DEZ 88 0178037

TABELIÃO DE NOTAS
2.º VANOEL OLEGÁRIO DA COSTA
 Tabelião
 Rua Rego Freitas, 56 - S. Paulo
 Reconheço por semelhança a(s)
 Firma(s) *CRISTIANO KOK, ANTONIO O. PIRES ROLIM*
 São Paulo, 17 DEZ de 1988
 Em Teste *[assinatura]* da verdade
 Ademir Gotardo Rocha
 Francisco Ferrer Molina
 Escreventes Autorizados

Leis nº 4.476/84 e
 4.575/85
 Total Cx\$ 101,91
 POR FIRMA

CEP/rmh